



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

04/10/22

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 299 /2022

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuênciia do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, no sentido de proceder aos serviços abaixo:

PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E ILUMINAÇÃO PARA A RUA RUTILENE RIBEIRO COREA E RUA ORLANDO FRANCELINO, AMBAS NO BAIRRO CAMPO LINDO.

Justificativa

É notório que as ruas acima mencionadas encontram-se carentes dos serviços de limpeza, iluminação e manutenção, pois as mesmas se encontram cheias de buracos, sem iluminação alguma. Serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Tendo em vista que a manutenção da via além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido pelo Código de Defesa do Consumidor é também uma questão de Segurança Pública.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todos cidadãos.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõe:

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
Ass.: 21/09/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraiça Santos
Agente Administrativo
Fone: 21 2444

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almíndia Santos
Vereador
Mandato 2021/2024

Bruno de Almíndia Santos
Vereador



Câmara Municipal de Seropédica

Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000